Diário Oficial

MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA
EXECUTIVO

TURIAÇU - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1194 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição **Página**

. DECRETO Nº 024/2025-GAB, DE 10 de setembro DE 2025. 1

. DECRETO Nº 024/2025-GAB, DE 10 de setembro DE 2025.

Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Turiaçu – Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Turiaçu,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Turiaçu - MA, a ser realizada no Auditório da Escola Ieda Viana Ribeiro no dia 08 de setembro de 2025, com o tema: "Erradicar a fome, garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade".

Parágrafo único. A 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será coordenada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-COMSEA pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional-CAISAN".

Art. 2º - A 1º Conferência Municipal desenvolverá seus trabalhos tendo como compromisso a efetivação do direito humano à alimentação adequada, previsto no art. 6º da Constituição Federal e o direito a soberania alimentar, por meio da implementação da política e do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, na esfera de governo e com a participação da sociedade.

Parágrafo único: A 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como objetivo geral: Ampliar e Fortalecer os compromissos políticos para a promoção da Soberania Alimentar, garantindo a todos e a todas o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão Intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Página 1 de 3
Carimbo de Tempo : 10/09/2025 22:18:46

Art. 3º - As despesas com organização, mobilização do processo e a realização da 1º Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, serão custeadas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento-SEMABAM

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TURIAÇU, ESTADO DO MARANHÃO, 10 de setembro de 2025.

EDÉSIO JOÃO CAVALCANTI

Prefeito Municipal

Página 2 de 3

Carimbo de Tempo : 10/09/2025 22:18:46

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE TURIAÇU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA DR PAULO RAMOS, 143, CENTRO

TURIAÇU - MA, CEP: 65728-000

Email: diario@turiacu.ma.gov.br

Telefone: (98)32102-601

ABEL CÂNDIDO CAVALCANTI NETO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDESIO JOAO CAVALCANTI

PREFEITO MUNICIPAL

Página 3 de 3

Carimbo de Tempo : 10/09/2025 22:18:46

Carimbo de Tempo : 10/09/2025 22:18:46